

**TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL  
COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA  
CATEGORIA MISTA SUB-14  
PROCESSO Nº 006/2026**

**PARTIDA: ORGANIZAÇÃO TOQUE DE ARTE X A. A. GDI**

**Rodada: 4ª final**

**Data: 25.04.2026**

A Procuradoria do Tribunal Disciplinar Especial da **COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR/2026**, no uso de suas atribuições, verificando a prática de infração disciplinar no relatório da partida, vem apresentar **DENÚNCIA**:


O Relatório da Partida e a súmula informam:

A ocorrência de graves incidentes de conduta, dos quais aparecem como autores os senhores **PAULO CESÁRIO DA SILVA** e **ANDERSON CANDIDO DE SOUZA**, qualificados como técnico e auxiliar técnico, respectivamente, ambos da equipe **ORGANIZAÇÃO TOQUE DE ARTE**. Ante o aposto nos autos, a Procuradoria denuncia os membros da comissão descritos nas iras dos **artigos 243-F, § 1º, e 258, do CBJD**.

A invasão de campo por torcedores da equipe **ORGANIZAÇÃO TOQUE DE ARTE**, que inclusive era a mandante do jogo. Ante os relatos, a Procuradoria denuncia a equipe nas iras do **artigo 213 do CBJD c/c artigo 77 do Regulamento da Competição**.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

 Documento assinado digitalmente  
**KILDER EUSTAQUIO DE ARAUJO**  
Data: 04/05/2026 13:21:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Kilder Eustáquio de Araújo**

TDE - Copa Centenário de Futebol Amador